



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO
(CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA)**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**Objeto: Qualificação de pessoal para atender a demanda de avaliações de viaturas/CAEx
NUP: 64197.000144/2024-74**

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Avaliações do Exército é uma Unidade Militar singular, que dentre outras atividades, avalia os materiais e realiza testes dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) e Produtos Controlados pelo Exército (PCE).

Para viabilizar este trabalho, o CAEx conta com uma equipe de engenheiros militares que necessitam estar em contato constante com o conhecimento de novas tecnologias nas áreas técnicas dos materiais que são apresentados e de Teste e Avaliação (T&A), em especial as viaturas militares e blindados. Os itens solicitados têm por objetivo o desenvolvimento técnico-profissional dos membros do CAEx que participarão do curso de Sistemas 4x4 e AWD – introdução a tração integral – caixa de transferência e diferencial, na modalidade à distância.

No curso, serão introduzidos e desenvolvidos conceitos básicos, funções e princípios de funcionamento de Sistemas Diferencial, Caixas de Transferência e Eixos, consolidando a base teórica necessária para entender suas aplicações. Assim, os participantes terão um conhecimento fundamental para a realização dos trabalhos de teste, avaliação e operação deste tipo de material.

Dessa forma, a participação em tal curso visa tanto o engrandecimento da instituição com a participação dos militares em curso de instituição de renome que fornecerá fundamental conhecimento para a execução dos trabalhos diários da atividade fim do quartel, bem como estabelecer contatos com outros órgãos, instituições e empresas que possam contribuir ainda mais para as atividades desenvolvidas pelo CAEx.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o curso sejam contratados e corretamente prestados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: a empresa contratada deverá ser do ramo do serviço a ser contratado, possuir profissionais habilitados e certificados; os certificados de conclusão do curso deverão ter validade nacional; o material do curso deve ser disponibilizado aos participantes; e os assuntos abordados devem ser conforme o apresentado no sítio eletrônico do curso.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a singularidade do serviço, foram realizadas pesquisas em sites e outros fornecedores, priorizando os incisos I e II do Art. 5º da IN 73/2020, porém pela necessidade específica do conhecimento em tela foi encontrada na SAE BRASIL notória especialização devido à sua expertise na área automotiva proveinente do seu impacto na indústria automotiva nacional.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição da inscrição para 05 (cinco) integrantes deste Centro de Avaliações, a fim de permitir a participação no curso “Sistemas 4x4 e AWD – introdução a tração integral – caixa de transferência e diferencial” a ser realizado na modalidade à Distância.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição da inscrição para 05 (cinco) integrantes deste Centro de avaliações

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	QTD	Valor unitário
Inscrição relativa à participação no curso Sistemas 4x4 e AWD – Introdução a tração integral – Caixa de transferência e diferencial” a ser realizado na modalidade à Distância	05	R\$ 1.131,00*
Valor Total		R\$ 5.655,00

*Valores obtidos no site da SAE BRASIL no endereço eletrônico <https://saebrasil.org.br/eventos/a-distancia-curso-sistemas-4x4-e-awd-introducao-em-tracao-integral-caixa-de-transferencia-diferencial-cad2408/>.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Como o valor é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) não se faz necessário nem é vantajosa para a administração o parcelamento da solução.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e

contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se amparada Objetivo Estratégico número 7 (OEE 7) do Plano Estratégico do Exército Brasileiro 2024-2027 (PEEx 2024-2027), haja vista que para ampliação da capacidade laboratorial e de campo exige aperfeiçoamento técnico dos integrantes deste Centro.

Alinhamento ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro 2024-2027	
OEE	7 – Obter prontidão tecnológica.
Estratégia	7.1 – Aperfeiçoamento do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército.
Ação Estratégica	7.1.2 – Aprimorar a avaliação de SMEM.
Iniciativa Estratégica	7.1.2.1 – Prosseguir com a ampliação da capacidade laboratorial e de campo do CAEx, para o teste e avaliação de SMEM Complexos.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

A constante aquisição, desenvolvimento e revitalização de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), desenvolvimento de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) e atividades de interesse de órgãos da Base Industrial de Defesa (BID) acarretam em diversas atividades de avaliação e colaboração técnica no Centro de Avaliações do Exército (CAEx). Nesse contexto, os integrantes deste centro estão sempre em aprimoramento e capacitação, ampliando a capacidade do Exército Brasileiro em atividades de teste e avaliação.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Rio de Janeiro, RJ, 10 de Janeiro de 2024.

Vinicius Ribeiro Cavaleiro de Macedo
VINICIUS RIBEIRO CAVALEIRO DE MACEDO – 1º Ten
Membro da equipe de planejamento da contratação

Wallace Alves Soares
WALLACE ALVES SOARES – 3º Sgt
Membro da Equipe de planejamento da contratação

A vista das informações contidas nestes autos e de acordo com o que estabelece o inciso II, artigo 14º do Decreto nº 10024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

SILVIA MAZELIAH DA CUNHA DO NASCIMENTO – Cel
Ordenador de Despesas do CAEx